

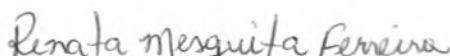
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

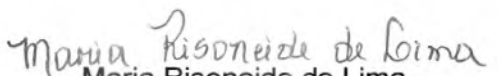
Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h15min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas Habilitadas: **1. J CC BRASIL SOBRINHO - ME; 2. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI e 3. MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS 88673065372**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2022.01.12.01**, Processo Nº. **2022.01.12.01**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria nos Programas de Proteção Social Básica (SCFV e PAIF), Programa Primeira Infância (SUAS) e acompanhamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e CADUNICO, junto a Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba- CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou a sessão com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas pela Comissão. A comissão de licitação faz constar em ata o valor global proposto pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	J CC BRASIL SOBRINHO - ME	R\$ 37.440,00
2	MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS 88673065372	R\$ 37.641,48
3	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 39.600,00

Após análise detalhada pela Comissão, chegou-se a conclusão de que as Propostas de Preços apresentada pelas empresas atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **J CC BRASIL SOBRINHO - ME**, com valor global de **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Renata Mesquita Ferreira
Presidente


Madalena Barbosa Ferreira
Membro


Maria Risoneide de Lima
Membro

